



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 28A/2019 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 18, localizada no conjunto habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “**Rua José Procópio da Silva.**”

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2019.


- Miguel Garcia Caputo -
Vereador